



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 035/2018, de 1º de agosto de 2018

“Indica servidor para exercer função de Secretário da Junta de Serviço Militar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Elias Tassoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

Considerando a exoneração do servidor Abílio Luiz de Figueiredo, responsável pelos serviços pertinentes à Junta do Serviço Militar;

Considerando que o servidor Wellington José de Figueiredo, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos I, além das atividades de sua competência, será responsável pelos serviços referente à Junta do Serviço Militar na Prefeitura de Divisa Nova;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,
RESOLVE:

Art. 1º. - INDICAR o servidor **WELLINGTON JOSÉ DE FIGUEIREDO** para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Parágrafo Único – Será concedido ao servidor acima especificado, uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos de seu cargo efetivo, nos termos do inciso I do art. 43 da Lei 549/97.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de agosto de 2018


ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal

